



ponto 24

## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

### Minuta de Deliberação

Data: 28/02/2022	Ata nº : 7	Remeta-se a: DJA
Aprovada por:		
Maioria <input type="checkbox"/>	Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:	<b>PRESENTE NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 28.02.2022</b> <i>FVG</i>	
Carimbo:	Proveniência:	
	Área: DIVISÃO JURÍDICA E DE APOIO	
	Apresentada por: PRESIDENTE DA CÂMARA	
	Visto:	
A Secretária:	O Presidente:	
Título:	<b>Publicitação do início do procedimento de revisão do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande</b>	

Na sessão da Assembleia Municipal do dia 30/04/2010, foi aprovado o “Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande”, cuja única alteração entrou em vigor a 11 de junho de 2013. À data da sua aprovação, o referido Regulamento veio adequar a realidade das relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas ao Município, conformando-a com o regime aprovado pela Lei n.º 53- E/2006, de 29 de dezembro.

Volvidos que estão mais de onze anos sobre a aprovação do Regulamento em questão, importa adequá-lo à realidade criada pelo novo quadro de competências transferidas pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, em diversos domínios, nomeadamente educação, saúde, ação social, cultura, saúde, proteção civil, praias marítimas e estacionamento público.

A criação de novas regras e a revisão de outras, que já não aderem aos novos desafios impostos aos municípios torna premente dar início ao procedimento de revisão do “Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande”, divulgando-se o mesmo para possibilitar a apresentação de

contributos pelos munícipes e outras entidades que, para esse efeito, se constituírem como interessados.

Assim, a Câmara Municipal, dando cumprimento ao disposto no artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, ciente da importância da participação da população e entidades interessadas no processo de produção de normas regulamentares, enquanto instrumento de discussão, consenso e adesão e, como tal, legitimador das soluções finais que ficarão consagradas no “Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande”, delibera dar início ao procedimento de alteração do referido regulamento e determina que seja dada publicidade da presente deliberação no sítio institucional do Município da Marinha Grande.

Os interessados têm o prazo de 10 dias úteis, a contar daquela publicitação, para se constituírem como interessados e apresentarem os seus contributos para elaboração do referido projeto de Regulamento, através de requerimento para o efeito, disponibilizado no mesmo sítio da Internet, o qual poderá ser entregue na Divisão Jurídica e de Apoio desta Câmara Municipal, nos dias úteis das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

PRESENTE NA REUNIÃO  
DE CÂMARA DE  
28.02.2022 *FVG*